

## RESULTADOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DO DIRETOR

Na reunião de 30 de março, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, apreciou os Relatórios da Comissão Permanente, responsável pelo procedimento concursal para o recrutamento do Diretor, relativos às duas candidaturas apresentadas a concurso.

Nos termos previstos no n.º 9 do artigo 22.º-B do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de Julho, o Conselho Geral discutiu e apreciou os Relatórios apresentados pela supracitada Comissão e deliberou, por unanimidade, não ser necessário proceder às audições dos candidatos.

Procedeu-se, então, à eleição nos termos previstos no artigo 23.º do acima referido Decreto-Lei, e observando o disposto no n.º 6.º do Regulamento do Procedimento Concursal de Eleição do Diretor.

O resultado do ato eleitoral foi o seguinte:

- Presenças: 19 (dezanove)
- Votantes: 19 (dezanove)
- Votos brancos: 1 (um)
- Votos nulos: 0 (zero)
- Votos no candidato Carlos Miguel Andrade dos Santos: 5 (cinco)
- Votos no candidato José Luís Rodrigues Henriques: 13 (treze)

De acordo com os resultados, o candidato **José Luís Rodrigues Henriques** foi eleito Diretor do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra.

A homologação dos resultados e a tomada de posse do Diretor obedece ao estipulado respetivamente nos n.º 4 e n.º 5 do artigo 23.º e no artigo 24.º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho.

Agualva, 30 de março de 2023

A Presidente do Conselho Geral



(Sílvia Iolanda Barata Timóteo)

